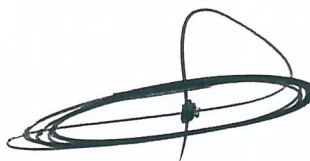


Mensagem nº 93 (CN)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019, oriundo da Medida Provisória nº 866, de 20 de dezembro de 2018, que “Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil) e altera as Leis nºs 7.783, de 28 de junho de 1989, e 6.009, de 26 de dezembro de 1973”.

Senado Federal, em 29 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 20 h 06 min do dia 29/10/19 Por: <i>Barbara</i>

